

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS CNPJ N.º 83.367.003/0001-95

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de Contador para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure - IPSMS.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro(em apenso aos autos), <u>DECLARO</u> para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar N° 101/2000-LRF, que as despesas especificadas no Termo de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Exercício 2025).

Soure, 16 de setembro de 2025.

Jose Maria Peixoto Ramos

Presidente do IPSMS